



Resolução nº 179/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal,

Considerando as Resoluções CIB-PB nº 217/11 e a nº 12/2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 06 de agosto de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação das UBS Cachoeirinha e Várzea Redonda conforme propostas cadastradas nºs 2506602363283/10299 e 2506602363305/10569 respectivamente, no município de IBIARA – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB